

AOS TRABALHADORES DO INE

Realizou-se ontem, dia 25 de junho, a reunião, na Presidência do Conselho de Ministros, com os Senhores Secretários de Estado para a Modernização Administrativa e da Administração Pública, com o propósito de debater o anteprojeto de decreto-lei que procede à criação da carreira especial de técnico superior de estatística e à transição para a TRU de outras profissões.

O debate foi proveitoso, bastante dinâmico e interativo entre as partes – Comissão Sindical SITESE/INE e representantes do Governo –, permitindo que o SITESE pudesse expor as suas dúvidas e apreensões.

A delegação sindical do SITESE revelou as preocupações dos Trabalhadores, em geral, nomeadamente os complementos e suplementos remuneratórios, questionando qual será o seu tratamento, chamando-se a atenção para situações que já foram consideradas retribuição por força de decisões judiciais, interpostas por alguns trabalhadores e ganhas pelo SITESE.

Os Senhores Secretários de Estado disseram que as decisões judiciais serão perentoriamente cumpridas, no entanto, a análise de integração de complementos remuneratórios na remuneração base ficará adiada até à publicação da Tabela Única de Suplementos, tendo como consequência eventual reposicionamento na carreira especial.

A progressão na carreira especial seguirá as mesmas regras da carreira geral, ou seja, de acordo com a avaliação nos moldes como atualmente é realizada.

Para os técnicos que ficam na carreira geral, a comissão sindical defendeu um reposicionamento efetivo para o nível imediato da TRU que engloba a prestação pecuniária em causa. A resposta foi negativa, com o argumento de que não vão considerar qualquer aumento da massa salarial por esta via, e como tal o reposicionamento será virtual.

Esperamos que os nossos alertas, que foram centrados na qualificação dos técnicos superiores bem como nos direitos dos restantes trabalhadores que vão ser reclassificados no quadro geral, tenham sido levados em conta, através de notas tomadas pelos representantes do Governo, e sejam vertidos no decreto-lei a publicar com consequências favoráveis para os Trabalhadores.

PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!

PELO TRABALHO COM DIGNIDADE!

Lisboa, 26 de junho de 2015

Pela Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA - Rua Alves Redol, 75 - 3º. 2600-100 VFX - Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764